



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 30/2024**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Às 10 horas e 04 minutos da manhã, do dia 29 (vinte e nove), do mês de abril, do ano 2024, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Cláudio Lemos de Souza e o vereador Marcos Almeida da Hora.

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº1908/CMCJ/2024, Autoria: Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer, imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados estiveram nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam suas tramitações, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado os pareceres sobre suas legalidades e constitucionalidade.

Sendo assim, diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, o relator MARCOS ALMEIDA DA HORA apresentou votos FAVORÁVEIS nos projetos e concluiu que os projetos se encontram em suas legalidades e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA resolveu acompanhar os votos do Relator.

Sem mais projetos para discussão, se finda a reunião às 10 horas e 34 minutos do mesmo dia.

Plenário Deliberativo, em 29/04/2024.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE UBIKAJARA SALDANHA  
MEMBRO-RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
CLÁUDIOMAR LEMOS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MACARIO DA SILVA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
DIRETORA LEGISLATIVO